



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA AO EDITAL Nº 022/2021 - SEDUC

A **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital nº 022/2021**, que estabelece normas e procedimentos para o ingresso de crianças de seis meses a cinco anos na Educação Infantil do Centro Integral de Educação Infantil, da Rede Pública Estadual de Ensino, para o ano letivo 2021, conforme descrito a seguir:

❖ **NO ITEM 5. DA PRÉ-MATRÍCULA *ON LINE***

ONDE SE LÊ:

5.5.2. A documentação de confirmação da matrícula deverá ser entregue na instituição, **das 8h às 15h no período de 25/08 a 30/08/2021**, conforme cronograma especificado no item 3.1.

LEIA-SE:

5.5.2. A documentação de confirmação da matrícula deverá ser entregue na instituição, **das 8h às 15h no período de 30/08 a 02/09/2021**, conforme cronograma especificado no item 3.1.

❖ **NO ITEM 6. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA NO CENTRO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

ONDE SE LÊ:

6.1. A matrícula das crianças que realizaram a pré-matrícula on-line, classificadas dentro do número de vagas imediatas, será efetivada mediante entrega e validação da documentação, devendo, portanto, o responsável legal comparecer à Instituição para efetivação no período de **25/08 a 30/08/2021, conforme cronograma especificado no item 4.1**, munido de (03) três fotos 3x4 (recentes) da criança, apresentando comprovante da pré-matrícula on-line e dos seguintes documentos, em cópia e original."

LEIA-SE:

6.1. A matrícula das crianças que realizaram a pré-matrícula on-line, classificadas dentro do número de vagas imediatas, será efetivada mediante entrega e validação da documentação, devendo, portanto, o responsável legal comparecer à Instituição para efetivação no período de **30/08 a 02/09/2021, conforme cronograma especificado no item 3.1**, munido de (03) três fotos 3x4 (recentes) da criança, apresentando comprovante da pré-matrícula on-line e dos seguintes documentos, em cópia e original.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação